

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Alvorada

Portaria CALV/IFRS nº 192, de 4 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 92/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a empresa NS Serviços e Segurança Ltda, que tem por objeto: a contratação de serviços de Recepção para o IFRS - Campus Alvorada. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: NS Serviços e Segurança Ltda

CNPJ: 27.586.278/0001-49

Gestora do Contrato: Gizele Bene Zanini - Matrícula Siape nº 1500600

Fiscal Técnica: Aline Severo da Silva - Matrícula Siape nº 1612112

Fiscal Administrativa: Claudia Cristina Ludwig dos Santos - Matrícula Siape nº 2156521

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO AZAMBUJA MARCAL

Documento assinado eletronicamente por FABIO AZAMBUJA MARCAL, Diretor(a), em 04/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209725>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe